



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Fls. 53

CONTRATO N.º 090 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

E a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOOS DO ESTADO DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.310/0001-25 com sede na AV. Goiás nº 1613ª Q128 CEP: 74.050-100 Centro Goiânia -GO, neste ato representada pelo seu representante legal, GERALDO PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF 020.211.021-49, RG166816C/F residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022, Dispensa de Licitação n.º 052/2022-PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1 Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.
- 1.0 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022 Dispensa de Licitação n.º 052/2022-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1 – Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Meio Ambiente.

5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;

5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	23.695.0038.1013	Manutenção da Sec. Meio Ambiente e Finanças
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material permanente
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.	Serviços	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					R\$ 25.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 55

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 13 de junho de 2022.

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

Geraldo Pereira de Araujo
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANOS DO
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 00.388.310/0001-25
GERALDO PEREIRA DE ARAUJO
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Rubens Luiz dos Santos 097.273.581-89

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 052/2022-PMP

Processo Administrativo: N.º 129/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 052/2022-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOs DO ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.388.310/0001-25 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 13 de junho de 2022.

Recursos: 23.695.0038.1013– 449052 – fonte 1500.

Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 090/2022-PMP

Processo Administrativo: N.º 129/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 052/2022-PMP

Contrato n.º 090/2022-PMP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOs DO ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.388.310/0001-25 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data de assinatura: 13 de junho de 2022.

Recursos: 23.695.0038.1013– 449052 – fonte 1500.

Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 13/06/2022.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato n.º 090/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 129/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 052/2022-PMP
Contrato n.º 090/2022-PMP.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.
Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.388.310/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 13 de junho de 2022.
Recursos: 23.695.0038.1013- 449052 - fonte 1500.
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 13/06/2022.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 052/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 129/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 052/2022-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.
Partes: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.388.310/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 13 de junho de 2022.
Recursos: 23.695.0038.1013- 449052 - fonte 1500.
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Dispensa nº041/2022 PMP , processo 105/2022 e Extrato de Contrato nº072/2022 , publicado no Diário Oficial do Município de Pium-TO, Edição Nº 132/2022 de 16 de maio de 2022, página 4, cujo objeto é Prestação de serviços na confecção de um busto em bronze, medindo 65 a 70cm, com peso aproximado de 50 kg que será destinado ao Museu José Sobrinho Gomes. Onde se lê: elemento de despesa 3.3.90.39 . Leia-se: elemento de despesa 4.4.90.52.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de intenção de contratação, publicado no Diário Oficial do Município de Pium-TO, Edição Nº 141/2022 de 07 de junho de 2022, página 2, no objeto de contratação onde se lê: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de 65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Museu José Sobrinho Gomes. Leia-se: Prestação de serviços na confecção de um busto de Dom Herberto Hermes em bronze, medindo de

65 a 70 cm, com peso aproximado de 50 kg, que será destinado ao Balneário Parque das Nascentes.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

CPL

Fls 57